

PORTARIA Nº 508 /2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3430, de 11/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
6856	Djane Quintiliano Ledux	04/02/2021 à 03/02/2022	01/11/2022 à 30/11/2022	
12040	Fernando de Souza Oliveira Tavares	01/02/2021 à 31/01/2022	01/11/2022 à 30/11/2022	
8608	Jaqueline Setuba Silva	06/05/2020 à 05/05/2021	01/11/2022 à 30/11/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral